



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.298

DOURADOS, MS

SEXTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2012

08 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI Nº 3.613 DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

*“Altera dispositivos da Lei nº 2.152, de 10 de setembro de 1997, que instituiu normas para exploração dos serviços de moto táxi.”*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Senhores Vereadores aprovam e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O caput do artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. O alvará de autorização do serviço de Moto táxi, será expedido de forma individual, personalíssima, e intransferível, salvo nos casos expressos em lei, à pessoa física ou o micro empreendedor individual, conforme Lei Complementar Federal nº 128/2008, que tenha sido nomeado através de concurso público promovido pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Altera o caput do artigo 6º e acrescenta Parágrafo único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º – Caberá a AGETRAN – Agencia Municipal de Transporte e Transito de Dourados, a emissão de Alvará de Autorização, a realização de cursos, exames, registros e vistorias, a aprovação de equipamentos, a solução dos demais assuntos atinentes e a fiscalização, esta com a auxílio da Guarda Municipal e da Polícia Militar.

Parágrafo único - Substitui-se na presente lei o termo SEMSUR passando a vigorar por AGETRAN – Agencia Municipal de Transporte e Transito de Dourados-MS.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 02 de agosto de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**Orlando Rodrigues Zani**  
Procurador Geral do Município

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 984, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

*“Dispõe sobre o desdobramento operacional de órgão da administração direta.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no inciso I do art. 29 da Lei Complementar nº 138 de 02 de janeiro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a efetuar o desdobramento operacional de órgãos da administração direta, especialmente as competências de cada unidade administrativa integrante da estrutura básica da Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Com fundamento no inciso I do art. 29, da Lei Complementar nº. 138, de 02 de janeiro de 2009 que dispõe sobre a estruturação organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados, fica compreendida nas competências descritas no inciso II do art. 22 do referido diploma a administração e desenvolvimento de atividades desportivas e de lazer nas Aldeias Indígenas no município de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, em 1º de agosto de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

**Orlando Rodrigues Zani**  
Procurador Geral do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o senhor Edivaldo Corrêa de Oliveira para atuar como Coordenador do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de julho de 2012.

Dourados, 02 de agosto de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Orlando Rodrigues Zani**  
Procurador Geral do Município

**Ledi Ferla**  
Secretária Municipal de Assistência Social

#### DECRETO “P” Nº 3.875, de 03 de agosto de 2012.

*“Exonera Dimas Pinheiro Neto – SEMAIC”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de agosto de 2012, DIMAS PINHEIRO NETO, do cargo de provimento em comissão de “Assessor IIP”, símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 03 de agosto de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeita .....	Dinaci Vieira Marques Ranzi .....	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados .....	Nelson Azambuja Almirão .....	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Helio Ramires de Freitas .....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Elizabeth Rocha Salomão .....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Silvia Regina Bosso Souza .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	Jonecir dos Santos Ferreira .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	Valdenise Carbonari Barboza .....	3428-4970
Procuradoria Geral do Município .....	Orlando Rodrigues Zani .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Neire Aparecida Colman de Oliveira .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura .....	Carlos Fábio Selhorst dos Santos .....	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação .....	Walteir Luiz Betoni .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita .....	Walter Benedito Carneiro Júnior .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	Valdenise Carbonari Barboza .....	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Gerson Schautz .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Silvia Regina Bosso Souza .....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Luís Roberto Martins de Araújo .....	3411-7149

## LICITAÇÕES

## REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO À CHAMADA PÚBLICA – EDITAL Nº 001/2011 – SEMS

A Comissão de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pelo Dec. nº. 394 de 30/07/2009 e designada conforme Resolução nº. 025/2009 de 26/08/2009 alterada pela Resolução nº. 007 de 13/04/2011, torna público o resultado final do processo de credenciamento para formação de Banco de Prestadores de Serviços de Saúde na área de Apoio à Diagnóstico e Terapia, relativa ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2011, conforme segue:

**FUNPEMA – FUNDAÇÃO CARDIOGERIÁTRICA CEL JOSE ALVES MARCONDES E DR. HAROLDO PEREIRA DA SILVA CNPJ: 06.080.827/0001-39**

## CREDENCIAMENTO DEFERIDO

GRUPO III: DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA/ANGIOLOGIA (TABELA DIFERENCIADA)	01 - Monitoramento pelo Sistema Holter 24 Hs (3 Canais)
	02 - Teste de Esforço/Teste Ergométrico

**CENTRO NEUROLÓGICO S/S LTDA CNPJ: 03.856.733/0001-10**

## CREDENCIAMENTO DEFERIDO

GRUPO III – DIAGNÓSTICO EM NEUROLOGIA (TABELA DIFERENCIADA)	01 - Eletroneuromiografia de Membros Inferiores e Superiores (1 Membro)
	02 - Eletroneuromiografia de Membros Inferiores e Superiores (2 Membros)

**DANIEL CRUZ NOGUEIRA CPF: 253.450.088-09**

## CREDENCIAMENTO DEFERIDO

GRUPO III – DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA (TABELA DIFERENCIADA)	01 - Mapeamento de Retina
	02 – Fotocoagulação c/ Laser
	05 - Capsulotomia ou Irídectomia

**COD – CENTRO OTORRINOLARINGOLÓGICO DOURADOS LTDA. CNPJ: 13.625.575/0001-41**

## CREDENCIAMENTO DEFERIDO

GRUPO II: DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA (TABELA DIFERENCIADA)	1 - Videonasofibrosopia Adulto
	4 - Laringoscopia
	5 - Videolaringoscopia Diversas
	6 - Videolaringoscopia pediátrica
Grupo III - DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA (TABELA SUS)	1 - Audiometria
	2 - Logaudiometria

**TABEA CRISTINA JANZEN CPF: 901.796.411-15**

## CREDENCIAMENTO DEFERIDO

GRUPO III - DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA (TABELA DIFERENCIADA)	1-Vectoeletronistagmografia
GRUPO II - DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA (TABELA DIFERENCIADA)	1-Videonasofibrosopia Adulto
	5-Videolaringoscopia Diversas
	6-Videolaringoscopia pediátrica
GRUPO III - DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA (TABELA SUS)	1 - Audiometria
	2-Logaudiometria

**CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA. CNPJ: 03.304.188/0001-50**

## CREDENCIAMENTO DEFERIDO

GRUPO II - DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (TABELA DIFERENCIADA)	1- Angioressonância Cerebral
	2- Angioressonância do Pescoço
	3- Angioressonância do Tórax
	4- Angioressonância do Abdômen
	5- Angioressonância de Membros
	6- Ressonância Magnética Nuclear de Crânio e Encéfalo
	7- Ressonância Magnética Nuclear de Tórax
	8- Ressonância Magnética Abdômen Superior
	9- Ressonância Magnética Coluna Vertebral
	10- Ressonância Magnética Coluna Cervical
	11- Ressonância Magnética Coluna Lombo-Sacra
	12- Ressonância Magnética de Sela Túrcica
	13- Ressonância Magnética de Articulações
	14- Ressonância Magnética de Pelve
	15- Ressonância Magnética Vias Biliares
	16- Ressonância Magnética de Articulação Temporo Mandibular
	17- Ressonância Magnética de Coração ou Aorta c/ Cine RNM
	18- Ressonância Magnética Membros Inferiores
	19- Ressonância Magnética Membros Superiores
GRUPO II - DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA (TABELA DIFERENCIADA)	1-Angiotomografia c/ ou sem contraste

**UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA. CNPJ: 10.355.861/0001-46**

## CREDENCIAMENTO DEFERIDO

GRUPO II - DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	1- Angioressonância Cerebral
	2- Angioressonância do Pescoço
	3- Angioressonância do Tórax
	4- Angioressonância do Abdômen
	5- Angioressonância de Membros
	6- Ressonância Magnética Nuclear de Crânio e Encéfalo
	7- Ressonância Magnética Nuclear de Tórax
	8- Ressonância Magnética Abdômen Superior
	9- Ressonância Magnética Coluna Vertebral
	10- Ressonância Magnética Coluna Cervical
	11- Ressonância Magnética Coluna Lombo-Sacra
	12- Ressonância Magnética de Sela Túrcica
	13- Ressonância Magnética de Articulações
	14- Ressonância Magnética de Pelve
	15- Ressonância Magnética Vias Biliares
	16- Ressonância Magnética de Articulação Temporo Mandibular
	18- Ressonância Magnética Membros Inferiores
	19- Ressonância Magnética Membros Superiores

**GYLSON LUPINETTI AGUIAR ME CNPJ: 12.282.029/0001-92**

## CREDENCIAMENTO DEFERIDO

GRUPO IV: COLETA DE MATERIAIS GERAIS	4. Determinação de Curva Glicêmica (2 Dosagens)
	7. Determinação de Curva Glicêmica Clássica (5 Dosagens)
	12. Dosagem de Ácido Úrico
	16. Dosagem de Alfa-1-Glicoproteína Ácida
	18. Dosagem de Amilase
	20. Dosagem de Bilirrubina Total e Frações
	21. Dosagem de Cálcio
	22. Dosagem de Cálcio Ionizável
	25. Dosagem de Cloreto
	26. Dosagem de Colesterol Hdl
	27. Dosagem de Colesterol Ldl
	28. Dosagem de Colesterol Total
	29. Dosagem de Colinesterase
	30. Dosagem de Creatinina
	31. Dosagem de Creatinofosfoquinase (Cpk)
	32. Dosagem de Creatinofosfoquinase Fraco Mb
	34. Dosagem de Desidrogenase Glutâmica
	35. Dosagem de Desidrogenase Lática
	37. Dosagem de Ferritina
	38. Dosagem de Ferro Sérico
	39. Dosagem de Folato
	41. Dosagem de Fosfatase Alcalina
	42. Dosagem de Fosforo
	45. Dosagem de Gama-Glutamil-Transferase (Gama Gt)
	46. Dosagem de Glicose
	49. Dosagem de Hemoglobina Glicosilada
	55. Dosagem de Magnésio
	56. Dosagem de Muco-Proteínas
	59. Dosagem de Potássio
	60. Dosagem de Proteínas Totais
	61. Dosagem de Proteínas Totais e Frações
	62. Dosagem de Sódio
63. Dosagem de Transaminase Glutâmico-Oxalacética (Tgo)	
64. Dosagem de Transaminase Glutâmico-Pirúvica (Tgp)	
66. Dosagem de Triglicérides	
68. Dosagem de Uréia	
69. Dosagem de Vitamina B12	
75. Dosagem de 25 Hidroxivitamina D	
77. Contagem de Plaquetas	
78. Contagem de Reticulócitos	
82. Determinação de Tempo De Coagulação	

## LICITAÇÕES

	84. Determinação de Tempo De Sangramento - Duke	209. Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Herpes Simples
	85. Determinação de Tempo De Sangramento De Ivy	210. Pesquisa de Anticorpos Igm Anticitomegalovirus
	87. Determinação de Tempo De Trombina	212. Pesquisa de Anticorpos Igm Antitoxoplasma
	88. Determinação de Tempo De Tromboplastina Parcial Ativada (Ttp Ativada)	214. Pesquisa de Anticorpos Igm Contra Antígeno Central Do Virus Da Hepatite B (Anti-Hbc-Igm)
	89. Determinação de Tempo e Atividade da Protrombina (Tap)	216. Pesquisa de Anticorpos Igm Contra o Virus Da Hepatite A (Hav-Igg)
	90. Determinação de Velocidade de Hemossedimentacao (Vhs)	217. Pesquisa de Anticorpos Igm Contra o Virus Da Rubeola
	105. Dosagem de Hemoglobina	219. Pesquisa de Anticorpos Igm Contra o Virus Epstein-Barr
	110. Eletroforese de Hemoglobina	221. Pesquisa e Antígeno Carcinoembrionario (Cea)
	111. Eritrograma (Eritrocitos, Hemoglobina, Hematocrito)	222. Pesquisa de Antígeno de Superfície do Virus Da Hepatite B (Hbsag)
	112. Hematocrito	223. Pesquisa de Antígeno e do Virus da Hepatite B (Hbeag)
	113. Hemograma Completo	226. Pesquisa de Fator Reumatoide (Waaler-Rose)
	114. Leucograma	228. Pesquisa de Imunoglobulina E (Ige) Alergeno-Especifica
	117. Pesquisa de Corpúsculos De Heinz	235. Reação de Montenegro Id
	120. Pesquisa de Tripanossoma	236. Teste de Vdrl P/ Detecção De Sífilis
	121. Prova de Consumo de Protrombina	237. Teste Fta-Abs Igg P/ Diagnostico da Sífilis
	122. Prova de Retração do Coágulo	238. Teste Fta-Abs Igm P/ Diagnostico da Sífilis
	123. Prova do Laço	241. Testes Rápidos P/ Diagnostico da Sífilis
	133. Determinação de Complemento (Ch50)	244. Dosagem da Fração C1q Do Complemento
	134. Determinação de Fator Reumatoide	246. Dosagem de Gordura Fecal
	135. Determinação quantitativa De Proteína C Reativa	247. Exame Coprológico Funcional
	136. Dosagem de Alfa-Fetoproteína	248. Identificação de Fragmentos De Helmintos
	137. Dosagem de Antígeno Prostatico Especifico (Psa)	249. Pesquisa de Enterobius Vermiculares (Oxiurus Oxiura)
	139. Dosagem de Complemento C3	251. Pesquisa de Gordura Fecal
	140. Dosagem de Complemento C4	252. Pesquisa de Larvas Nas Fezes
	142. Dosagem de Imunoglobulina A (Iga)	253. Pesquisa de Leucocitos Nas Fezes
	143. Dosagem de Imunoglobulina E (Ige)	254. Pesquisa de Leveduras Nas Fezes
	144. Dosagem de Imunoglobulina M (Igm)	255. Pesquisa de Ovos De Schistosomas (Em Fragmento De Mucosa)
	145. Dosagem de Inibidor de C1-Esterase	256. Pesquisa de Ovos E Cistos De Parasitas
	146. Dosagem de Proteína C Reativa	257. Pesquisa de Rotavirus Nas Fezes
	148. Imunoeletroforese de Proteínas	258. Pesquisa de Sangue Oculto Nas Fezes
	150. Pesquisa de Anticorpo Igg Anticardiolipina	259. Pesquisa de Substâncias Redutora Nas Fezes
	151. Pesquisa de Anticorpo Igm Anticardiolipina	260. Pesquisa de Trofozoitas Nas Fezes
	155. Pesquisa de Anticorpos Anti-Hiv-1 + Hiv-2 (Elisa)	262. Análise de Caracteres Físicos, Elementos e Sedimento da Urina
	156. Pesquisa de Anticorpos Anti-Htlv-1 + Htlv-2	263. Clearance de Creatinina
	157. Pesquisa de Anticorpos Anti-Ribonucleoproteína (Rnp)	270. Dosagem de Microalbumina Na Urina
	159. Pesquisa de Anticorpos Anti-Sm	272. Dosagem de Proteínas (Urina De 24 Horas)
	160. Pesquisa de Anticorpos Anti-Ss-A (Ro)	293. Determinação de Índice De Tiroxina Livre
	161. Pesquisa de Anticorpos Anti-Ss-B (La)	294. Determinação de Retenção De T3
	172. Pesquisa de Anticorpos Antiestreptolisina O (Aslo)	295. Determinação de T3 Reverso
	187. Pesquisa de Anticorpos Antitireoglobulina	296. Dosagem de 17-Alfa-Hidroxiprogesterona
	188. Pesquisa de Anticorpos Contra Antígeno De Superfície Do Virus Da Hepatite B (Anti-Hbs)	300. Dosagem de Adreno corticotrófico (Acth)
	189. Pesquisa de Anticorpos Contra Antígeno E Do Virus Da Hepatite B (Anti-Hbe)	301. Dosagem de Aldosterona
	192. Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus Da Hepatite C (Anti-Hcv)	303. Dosagem de Androstenediona
	193. Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus Da Hepatite D (Anti-Hdv)	305. Dosagem de Cortisol
	197. Pesquisa de Anticorpos Eie Anticlamídia	306. Dosagem de Dehidroepiandrosterona (Dhea)
	199. Pesquisa de Anticorpos Igg Anticitomegalovirus	307. Dosagem de Dihidrotestosterona (Dht)
	200. Pesquisa de Anticorpos Igg Antileishmanias	308. Dosagem de Estradiol
	201. Pesquisa de Anticorpos Igg Antitoxoplasma	309. Dosagem de Estriol
	203. Pesquisa de Anticorpos Igg Contra Antígeno Central Do Virus Da Hepatite B (Anti-Hbc-Igg)	310. Dosagem de Estrona
	205. Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Da Hepatite A (Hav-Igg)	311. Dosagem de Gastrina
	206. Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Da Rubeola	312. Dosagem de Globulina Transportadora de Tiroxina
	207. Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Da Varicela-Herpes Zoster	313. Dosagem de Gonadotrofina Corionica Humana (Hcg, Beta Hcg)
	208. Pesquisa de Anticorpos Igg Contra O Virus Epstein-Barr	
GRUPO IV: COLETA DE MATERIAIS GERAIS		GRUPO IV: COLETA DE MATERIAIS GERAIS

## LICITAÇÕES

GRUPO IV: COLETA DE MATERIAIS GERAIS	314. Dosagem de Hormônio de Crescimento (Hgh)
	315. Dosagem de Hormônio Foliculo-Estimulante (Fsh)
	316. Dosagem de Hormônio Luteinizante (Lh)
	317. Dosagem de Hormônio Tireostimulante (Tsh)
	318. Dosagem de Insulina
	319. Dosagem de Paratormonio
	321. Dosagem de Progesterona
	322. Dosagem de Prolactina
	323. Dosagem de Renina
	324. Dosagem de Somatomedina C (Igf1)
	326. Dosagem de Testosterona
	327. Dosagem de Testosterona Livre
	328. Dosagem de Tireoglobulina
	329. Dosagem de Tiroxina (T4)
	330. Dosagem de Tiroxina Livre (T4 Livre)
	331. Dosagem de Triiodotironina (T3)
	352. Dosagem de Benzodiazepínicos
	354. Dosagem de Carbamazepina
	378. Baciloscopia Direta P/ Baar Tuberculose (Diagnóstica)
	380. Baciloscopia Direta P/ Baar Tuberculose (Controle)
	381. Bacteroscopia (Gram)
	388. Exame Microbiológico A Fresco (Direto)
	421. Pesquisa De Espermatozoides (Apos Vasectomia)
	425. Prova do Latex P/ Pesquisa do Fator Reumatoide
	426. Reacao de Pandy
	438. Dosagem de Fenilalanina e Tsh ou T4
	441. Dosagem de Tsh E T4 Livre (Controle / Diagnostico Tardio)
	443. Determinação Direta e Reversa de Grupo Abo
	449. Pesquisa de Fator Rh (Inclui D Fraco)
	450. Teste Indireto de Antiglobulina Humana (Tia)
	451. Titulação de Anticorpos Anti A e/Ou Anti B

## MANSOR E CIA LTDA ME CNPJ: 26.830.802/0001-12

## CREDENCIAMENTO DEFERIDO

GRUPO IV: COLETA DE MATERIAIS GERAIS	37. Dosagem de Ferritina
	49. Dosagem de Hemoglobina Glicosilada
	52. Dosagem de Lactato
	72. Gasometria (Ph Pco2 Po2 Bicarbonato As2 (Exceto Base )
	77. Contagem de Plaquetas
	88. Determinação de Tempo De Tromboplastina Parcial Ativada (Ttp Ativada)
	89. Determinação de Tempo e Atividade da Protrombina (Tap)
	90. Determinação de Velocidade de Hemossedimentacao (Vhs)
	111. Eritrograma (Eritrocitos, Hemoglobina, Hematocrito)
	112. Hematocrito
	113. Hemograma Completo
	137. Dosagem de Antígeno Prostatico Especifico (Psa)
	155. Pesquisa de Anticorpos Anti-Hiv-1 + Hiv-2 (Elisa)
	187. Pesquisa de Anticorpos Antitireoglobulina
	192. Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus Da Hepatite C (Anti-Hcv)
	199. Pesquisa de Anticorpos Igg Anticitomegalovirus
	210. Pesquisa de Anticorpos Igm Anticitomegalovirus
	217. Pesquisa de Anticorpos Igm Contra o Virus Da Rubéola
	222. Pesquisa de Antígeno de Superfície do Virus Da Hepatite B (Hbsag)
	228. Pesquisa de Imunoglobulina E (Ige) Alergeno Especifica
	236. Teste de Vdrl P/ Detecção De Sífilis
	257. Pesquisa de Rotavirus Nas Fezes

GRUPO IV: COLETA DE MATERIAIS GERAIS	308. Dosagem de Estradiol
	315. Dosagem de Hormônio Foliculo-Estimulante (Fsh)
	316. Dosagem de Hormônio Luteinizante (Lh)
	317. Dosagem de Hormônio Tireostimulante (Tsh) Luteinizante (Lh)
	329. Dosagem de Tiroxina (T4)
	330. Dosagem de Tiroxina Livre (T4 Livre)
	331. Dosagem de Triiodotironina (T3)
	351. Dosagem de Barbituratos
	352. Dosagem de Benzodiazepínicos
	364. Dosagem de Lítio

## DINA ADELINA DE CARVALHO VIANA CNPJ: 02.966.265/0001-74

## CREDENCIAMENTO DEFERIDO

GRUPO IV: COLETA DE MATERIAIS GERAIS	12. Dosagem de Acido Úrico
	18. Dosagem de Amilase
	21. Dosagem de Cálcio
	22. Dosagem de Cálcio Ionizavel
	26. Dosagem de Colesterol Hdl
	27. Dosagem de Colesterol Ldl
	28. Dosagem de Colesterol Total
	30. Dosagem de Creatinina
	40. Dosagem de Fosfatase Acida Total
	41. Dosagem de Fosfatase Alcalina
	42. Dosagem de Fosforo
	46. Dosagem de Glicose
	59. Dosagem de Potássio
	60. Dosagem de Proteínas Totais
	61. Dosagem de Proteínas Totais e Frações
	62. Dosagem de Sódio
	63. Dosagem de Transaminase Glutamico-Oxalacetica (Tgo)
	64. Dosagem de Transaminase Glutamico-Piruvica (Tgp)
	66. Dosagem de Triglicérides
	68. Dosagem de Uréia
	77. Contagem de Plaquetas
	78. Contagem de Reticulócitos
	82. Determinação de Tempo De Coagulação
	84. Determinação de Tempo De Sangramento - Duke
	88. Determinação de Tempo De Tromboplastina Parcial Ativada (Ttp Ativada)
	89. Determinação de Tempo e Atividade da Protrombina (Tap)
	90. Determinação de Velocidade de Hemossedimentacao (Vhs)
	111. Eritrograma (Eritrocitos, Hemoglobina, Hematocrito)
	112. Hematocrito
	113. Hemograma Completo
	114. Leucograma
	116. Pesquisa e Celulas Le
	122. Prova de Retracao do Coagulo
	123. Prova do Laco
	134. Determinação de Fator Reumatoide
	135. Determinação quantitativa De Proteína C Reativa
	146. Dosagem de Proteína C Reativa
	192. Pesquisa de Anticorpos Contra O Virus Da Hepatite C (Anti-Hcv)
	222. Pesquisa de Antígeno de Superfície do Virus Da Hepatite B (Hbsag)
	236. Teste de Vdrl P/ Detecção De Sífilis
	246. Dosagem de Gordura Fecal
	249. Pesquisa de Enterobius Vermiculares (Oxiurus Oxiura)
	250. Pesquisa de Eosinófilos
	252. Pesquisa de Larvas Nas Fezes
	253. Pesquisa de Leucócitos Nas Fezes
	254. Pesquisa de Leveduras Nas Fezes
	256. Pesquisa de Ovos E Cistos De Parasitas
258. Pesquisa de Sangue Oculto Nas Fezes	
259. Pesquisa de Substancias Redutora Nas Fezes	
262. Analise de Caracteres Fisicos, Elementos e Sedimento da Urina	
263. Clearance de Creatinina	

## LICITAÇÕES

GRUPO IV: COLETA DE MATERIAIS GERAIS	266. Contagem de Addis
	272. Dosagem de Proteínas (Urina De 24 Horas)
	375. Antibiograma
	378. Baciloscopia Direta P/ Baar Tuberculose (Diagnóstica)
	381. Bacteroscopia (Gram)
	382. Cultura de Bactérias P/ Identificacao
	388. Exame Microbiologico A Fresco (Direto)
	421. Pesquisa De Espermatozoides (Apos Vasectomia)
	425. Prova do Latex P/ Pesquisa do Fator Reumatoide

FISIOCLÍNICA CARDIOPULMONAR MM LTDA-ME CNPJ: 09.050.405/0001-09	
CREDENCIAMENTO DEFERIDO	
GRUPO III - DIAGNÓSTICO EM PNEUMOLOGIA (TABELA SUS)	1- Espirometria

CARDIOCIER MEDICINA LTDA - EPP CNPJ: 11.874.745/0001-04	
CREDENCIAMENTO INDEFERIDO	
GRUPO III - DIAGNÓSTICO POR ESPECIALIDADES (SERVIÇO: DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA/ANGIOLOGIA)	

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE Dr. e Srª. GOLDSBY KING CNPJ: 03.604.782/0001-66	
CREDENCIAMENTO INDEFERIDO	
GRUPO II - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (SERVIÇO: DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA)	

Em obediência ao estipulado na cláusula 10 do Edital de Chamada Pública nº. 001/2011 da Secretaria Municipal de Saúde, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos em face das inabilitações, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Os recursos acima mencionados serão apreciados pela Comissão de Chamada Pública no prazo de 05 (cinco) dias, e a decisão final competirá à Secretária Municipal de Saúde.

Na contagem dos prazos previstos acima, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Dourados.

Dourados, 27 de setembro de 2011.

**Marcelo Delessandro Viana de Carvalho**  
Presidente da Comissão

### AVISO DE LICITAÇÃO (REABERTURA) PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2012

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 02 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 363/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem para acomodação dos participantes de diversas atividades culturais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 16/08/2012 (dezois de agosto do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir

## EXTRATOS

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2012/DL/PMD

PARTES:  
Município de Dourados/MS.  
Milan & Milan Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 024/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, com início em 09/07/2012 e previsão de vencimento em 06/09/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br). Dourados (MS), 02 de agosto de 2012.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO (REABERTURA) PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2012

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 02 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 286/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de fornecimento de passagens terrestres (rodoviárias) estaduais e interestaduais, visando atender os usuários do pronto atendimento. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 16/08/2012 (dezois de agosto do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br). Dourados (MS), 02 de agosto de 2012.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Pregoeiro

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 02 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 236/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da aquisição de botijão de gás, carga de gás, registro e mangueira para fogão a gás, objetivando atender Secretarias desta Municipalidade, que teve como vencedoras: nos itens 01, 02 e 04, a proponente DOURADOS REVENDEDORADE GÁS LTDA; e no item 03, a proponente D.P.H. VICTOL - ME. O Pregoeiro informa, ainda, que por não acudirem interessados ao objeto do item 05, declara o referido item como DESERTO. Dourados (MS), 02 de julho de 2012.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2010/DL/PMD

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
Anfer Construções e Comércio Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo para a execução dos serviços para o LOTE 02 (Jd. Oliveiras, Vila Industrial e Adjacências); por mais 04 (quatro) meses, com início em 10/08/2012 e previsão de vencimento em 10/12/2012 e para o LOTE 03 (Jd. Jóquei Clube e Adjacências), por mais 04 (quatro) meses, com início em 10/08/2012 e previsão de vencimento em 10/12/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 10 de Julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2010/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS  
Planacon Construtora Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 018/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 05 (cinco) meses, com início em 10/08/2012 e vencimento em 10/01/2013.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD Nº 165/2011.**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO DE GAYS, LÉSBICAS E TRANSGÊNEROS DE DOURADOS CONCEDENTE:

**MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS**

CNPJ nº 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA – Sílvia Regina Bosso Souza

CPF – 246.529.268-47

CONVENIENTE: Associação de Gays, Lésbicas e Transgêneros de Dourados

CNPJ – 06.539.722/0001-03

PRESIDENTE: Sr. Hudson Rosa Assunção

CPF – 390.816.211-49

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

01.01 – Tendo em vista que permanecessem as causas que ensejaram a celebração do instrumento originário do Convênio 165/2011, devido à necessidade de executar, ações de prevenção em DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais aos profissionais do sexo, que tem por finalidade a realização de palestras, oficinas, capacitação e reuniões com a participação de equipes multidisciplinares, ainda em andamento, que se justifica a prorrogação do Convênio por mais cinco meses, período necessário para a realização das atividades propostas no plano de trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA**

02.01 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Convênio por mais 05 (cinco) meses, com início em 01/08/2012 e término previsto em 31/12/2012.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

03.01 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no instrumento original do Termo de Convênio firmado em 01/08/2011.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

04.01 – O Município providenciará, no prazo de lei, a publicação do extrato desse Termo Jurídico no Diário Oficial respectivo.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

DOURADOS-MS, 01/08/2012.

**MURILO ZAUIH**  
Prefeito Municipal

**SÍLVIA REGINA BOSSO SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde

**HUDSON ROSA ASSUNÇÃO**

Associação de Gays, Lésbicas e Transgêneros de Dourados (AGLTD)

**EXTRATO SEGUNDO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS COM INTERVENIÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD, E O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ - 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA – Sílvia Regina Bosso Souza

CPF – 246.529.268-47

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRADE DOURADOS

Magnífico Reitor: Damião Duque de Farias

CNPJ – 07.775.847/0001-97

INTERVENIENTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

Diretor Geral – Wedson Desidério Fernandes

CNPJ – 07.775.847/0002-78

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

01.01 – Tendo em vista que permanecessem as causas que ensejaram a celebração do instrumento originário do Termo de COOPERAÇÃO, devido à insuficiência de servidores no quadro de pessoal do HU que cubram todos os plantões necessários para desenvolvimento de todo o serviço, sendo este, uma unidade hospitalar de referência para a Macrorregião de Dourados, é que se justifica a prorrogação do Termo de Cooperação por mais sete meses, período que se provisiona que a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares criada pelo Governo Federal por intermédio do Ministério da Educação (Lei n.º 12550/2011) passe a gerir os Hospitais Universitários, dentre eles, o Hospital Universitário de Dourados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA**

02.01 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo

de Cooperação por mais 07 (sete) meses, a partir de 02/06/2012 a 31/12/2012.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

03.01 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no instrumento original do Termo de Cooperação firmado em 01/06/2011.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

04.01 – O MUNICÍPIO providenciará, no prazo de lei, a publicação do extrato desse Termo Jurídico no Diário Oficial respectivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Dourados, 02 de Junho de 2012.

**DAMIÃO DUQUE DE FARIAS**  
Reitor da UFGD

**MURILO ZAUIH**  
Prefeito Municipal

**WEDSON DESIDERIO FERNANDES**  
Diretor Geral do HU/UFGD

**SÍLVIA REGINA BOSSO SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 228/2011/DL/PMD****CONTRATADA:**

Aquidauana Viagens e Turismo Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 067/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a inclusão da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças e Receita no contrato acima mencionado, que visa a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas para atender o Município de Dourados, em virtude da necessidade da secretaria supra em fornecer transporte aéreo ao servidor municipal para participar de curso de capacitação realizado com recursos do PNAFM.

As despesas correrão pela seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2012:

06.00. – Secretaria Municipal de Finanças e Receita

06.00. – Secretaria Municipal de Finanças e Receita

04.129.112. – Programa de Modernização da Arrecadação Tributária

1031. – Modernização da Gestão Fiscal - PNAFM

33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

33.90.33.01 – Passagens aéreas

Fonte: 91 Ficha: 292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2012.

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2012/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Retintas Ind. De Tintas e Vernizes Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 070/2012.

OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais elétricos/eletrônicos e para construção em geral, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

05.00. – Fundação de Cultura e Desporto-Funced

05.02. – Fundação de Cultura e Desporto-Funced

4.122.105. – Esporte: Direito de Todos

2116. – Administração Geral da Funced

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Administração

10.301.14. – Atendimento Básico à Saúde

2090. – Atenção à Rede Básica de Saúde

10.302.15. – Atenção Especializada

2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.331.15. – Atenção Especializada

2105. – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

10.124.12. – Controle Social na Gestão do SUS

2084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde

10.122.11. – Gestão Administrativa

2082. – Suporte Administrativo

30.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2098. – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle Sanitário

10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado de Testagem e Aconselhamento

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2064. – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

12.365.14. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

1025. – Implementação e Manutenção da Educação Infantil

15.452.200. – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2026. – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

14.00. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATOS**

15.452.200. – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados  
 2026. – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito  
 2027. – Coordenação das Atividades da Secretaria  
 16.00. – Secretaria Municipal de Administração  
 16.01. – Encargos Sob Supervisão da Semad  
 4.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental  
 2080. – Despesas com Custeio da Administração Municipal  
 33.90.30.00. – Material de Consumo  
 33.90.30.10. – Material de Expediente  
 33.90.30.16. – Material de Limpeza e Produtos de Higieneização  
 33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis  
 33.90.30.20. – Material Elétrico e Eletrônico

33.90.30.25. – Material para Manutenção de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Implementos  
 33.90.30.26. – Ferramentas  
 33.90.30.28. – Material de Sinalização Visual e Afins  
 33.90.30.34. – Material de Proteção e Segurança  
 33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 616.900,00 (Seiscentos e dezesseis mil e novecentos reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 05 de Julho de 2012.  
 Secretaria Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH  
 EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:					
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	MESES:	A PARTIR DE:	MOTIVO:
DOMINGOS CIRIANO DA SILVA	SEMAD	1522/2012	3	11/07/2012	EM PROCESSO DE APOSENTADORIA
IVONE BONETTI	SEMED	1523/2012	3	03/08/2012	EM PROCESSO DE APOSENTADORIA
SHIRLEY RUSSO MULINARI	SEMED	1520/2012	3	03/08/2012	EM PROCESSO DE APOSENTADORIA
SHIRLEY RUSSO MULINARI	SEMS	1521/2012	3	02/08/2012	EM PROCESSO DE APOSENTADORIA

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **30 DE JULHO DE 2012**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
84901-1	ANEZIO PEREIRA DUARTE	SEMED	972/2012	15	14/08/2012	28/08/2012			
114761915-1	CILENE DA SILVA MOREIRA	SEMED	973/2012	15	07/08/2012	21/08/2012			
6241-1	ISABEL APARECIDA LOPES GODOI	SEMED	974/2012				155	30/07/2012	31/12/2012
501517-4	LUCIANA PEDERIVA	SEMED	975/2012	15	07/08/2012	21/08/2012			
32711-1	MARILZA CASARIN MENDES	SEMS	976/2012	3	01/08/2012	03/08/2012			

Laércio Arruda  
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho  
Diretora de Benefícios

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **31 DE JULHO DE 2012**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
114760369-2	ANA CRISTINA DA COSTA BARBOSA	SEMS	983/2012				60	31/07/2012	28/09/2012
154001-1	MARIA APARECIDA DE JESUS DIAS	SEMED	987/2012				30	27/07/2012	25/08/2012
114760645-1	NEIDE RAMOS CHIMENEZ DA SILVA	SEMED	984/2012				31	01/08/2012	31/08/2012
140421-2	TERESA CRISTINA DA SILVA	SEMED	985/2012				155	30/07/2012	31/12/2012
501661-4	VALDECI CANDIDO STOLTE	SEMED	986/2012				153	01/08/2012	31/12/2012

Laércio Arruda  
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho  
Diretora de Benefícios

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **01 DE AGOSTO DE 2012**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
33321-1	CECILIA DA SILVA COSTA	SEMS	989/2012				60	31/07/2012	28/09/2012
114764051-1	DEIRY JEANNI CLAVISSO FOGAÇA ALMEIDA	SEMED	990/2012	15	10/08/2012	24/08/2012			
7401-1	MARIA ALEY DE MATOS PALMEIRA	SEMED	988/2012				60	31/07/2012	28/09/2012
114762189-1	NORMALICIA MAURO DE MATOS NASCIMENTO	SEMED	991/2012				90	30/07/2012	27/10/2012
114762569-1	ODELICE ANA PITOL	SEMOP	992/2012	67	15/08/2012	20/10/2012			
153661-1	REGINA DOS REIS FLORENTIM	SEMAS	993/2012	01	15/08/2012	15/08/2012			
501879-1	ROSA SEBASTIANA GALDINO	SEMED	994/2012				161	24/07/2012	31/12/2012
501671-5	SANDRA MARA BRANDÃO MORAES	SEMED	995/2012				30	26/07/2012	24/08/2012
502015-3	SIMONE APARECIDA DA SILVA	SEMED	996/2012	6	11/08/2012	16/08/2012			

Laércio Arruda  
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho  
Diretora de Benefícios

**DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES - HABITAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R015/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 07 da Quadra 19 do Loteamento Social Jardim Canaã I pelo presente NOTIFICA o Sr. WAGNER FELICIANO DE AQUINO, titular do CPF de nº.653.814.911-15 e Sra. DOREMI DE MOURA DIAS AQUINO, portadora da CPF de nº. 554.188.131-53, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente

apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADADO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 30 de Julho de 2012.

**ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES**  
Diretora-Departamento de Habitação

**GERSON SCHAUSTZ**  
Município de Dourados

**DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES - HABITAÇÃO****NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R048/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 15 da Quadra 67-A do Loteamento Social Vila São Braz pelo presente NOTIFICA o Sr. OLMEDO F. OVIEDO, titular do CPF de nº.582.854.151-04 e Sra. MARCIA V. PEREIRA, portadora da CPF de nº.562.087.151-72, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADADO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 30 de Julho de 2012.

**ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES**  
Diretora-Departamento de Habitação

**GERSON SCHAUSTZ**  
Município de Dourados

**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R049/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 12 da Quadra 67-A do Loteamento Social Vila São Braz pelo presente NOTIFICA a Sra. ROSENILDA DA SILVA, portadora da CPF de nº. 489.620.581-20, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 30 de Julho de 2012.

**ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES**  
Diretora-Departamento de Habitação

**GERSON SCHAUSTZ**  
Município de Dourados

**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R050/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 18 da Quadra 08 do Loteamento Social Jardim Canaã I pelo presente NOTIFICA a Sra. MARIA LUCIA DOS SANTOS, portadora da CPF de nº. 793.297.991-91, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADADO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 30 de Julho de 2012.

**ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES**  
Diretora-Departamento de Habitação

**GERSON SCHAUSTZ**  
Município de Dourados

**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R051/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 07 da Quadra 30 do Loteamento Social Jardim Canaã V pelo presente NOTIFICA a Sra. ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, portadora da CPF de nº. 651.166.311-68, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADADO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 30 de Julho de 2012.

**ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES**  
Diretora-Departamento de Habitação

**GERSON SCHAUSTZ**  
Município de Dourados

**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R052/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 18 da Quadra 35 do Loteamento Social Vila Cachoeirinha pelo presente NOTIFICA a Sra. PORFIRA PEREIRA, portadora da CPF de nº. 567.299.811-72, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADADO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 30 de Julho de 2012.

**ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES**  
Diretora-Departamento de Habitação

**GERSON SCHAUSTZ**  
Município de Dourados

**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, GERSON SCHAUSTZ, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R054/12, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 11 da Quadra 65 do Loteamento Social Vila São Braz pelo presente NOTIFICA o Sr. OTAVIO SOUZA DA SILVA, titular do CPF de nº.203.363.651-87 e Sra. PETRONA SARATE DA SILVA, portadora da RG de nº.812.413, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 31 de Julho de 2012.

**ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES**  
Diretora-Departamento de Habitação

**GERSON SCHAUSTZ**  
Município de Dourados

**OUTROS ATOS****EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa com razão social DÉCIO SETSUO SAKAGUTI, também denominada por nome fantasia de PISCINA & CIA, registrada sob o CNPJ 02.355.151/0001-98, firmada no município de Dourados-MS. Localiza-se no número 2455 da R. Major Capilé - CEP-79805-011 centro, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada, para atividade destinada ao comércio varejista de produtos e materiais citados no registro da junta comercial do Mato Grosso do Sul sob o número 54168772 que segue em anexo ao projeto protocolado no IMAM.

FABRÍCIO SILVA LOBO, portador do CPF 870.961.611-04 e RG 1126010 SSP/MS, residente e domiciliado na cidade de Dourados/MS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para EXERCÍCIO DE ATIVIDADES MÉDICAS EM CONSULTÓRIO, localizado na Rua Toshinobu Katayama nº 1305 Vila Planalto no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LIGIA BATISTA, portadora do CPF 269.031208-58 e RG 27781584-8 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Dourados/MS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados/MS, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para EXERCÍCIO DE ATIVIDADES MÉDICAS EM CONSULTÓRIO, localizado na Rua Toshinobu Katayama nº 1305 Vila Planalto no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARIO ORLANDO DOSSI, portador do CPF 221.004.698-00 e RG 33513134-7 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Dourados/MS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para EXERCÍCIO DE ATIVIDADES MÉDICAS EM CONSULTÓRIO, localizado na Rua Toshinobu Katayama nº 1305 Vila Planalto no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.